



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Ofício GP nº: 44/2022

Jequiá da Praia – AL, 17 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo Senhor,

Manoel Ursulino Carvalho dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 02 e 03, de 17 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia – AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência os Projetos de Lei de nºs 02 e 03, que altera a Lei Municipal nº 154 de 26 de março de 2013, que institui a taxa de licenciamento ambiental, dispõe sobre o procedimento de licenciamento e fiscalização ambiental, o cadastro municipal de atividades potencialmente poluidoras, e dá outras providências e cria o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO

RECEBIDO
Em, 18/02/2022
